

RESOLUÇÃO Nº 666, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Proteção Social Básica

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Of. 068/2021 – SDS/DA/GF que solicita a Alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Proteção Social Básica,

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada na ata de nº 193/2021 do dia 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações nas ações orçamentárias do Bloco da Proteção Social Básica previstas para o ano de 2021:

- a) Redução de R\$ 47.700,00 do elemento de despesa Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (referência orçamentária 505);
- b) Suplementação do elemento de despesa Subvenções Sociais (referência orçamentária 629) no valor de R\$ 47.700,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH